INDICAÇÃO Nº 04485/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas de denominação de ruas no bairro Jardim Santa Fé.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a colocação de placas de denominação de ruas no bairro Jardim Santa Fé, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relato dos moradores a este vereador, é verificada a ausência de placas indicativas de ruas no bairro supracitado - fato este que dificulta a localização dos logradouros naquela região e ocasiona demora na entrega das correspondências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

**-Vereador-**

